



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO Nº 03/2024

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 15/04/2024 (quinze de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) a 14/05/2024 (quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (04/04/2024).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

Josane Gorete D. Teixeira

Vice- Presidente

Jaffer Guilherme S. Ferreira

1º Secretário

Emerson da Silva Bertotti

2º Secretário



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



020229

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/04020229

Número / Ano	020229/2024
Data / Horário	04/04/2024 - 08:59:00
Ementa	Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.
Autor	Mesa Diretiva - MD
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Executivo
Número Páginas	1
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, ____/____/____

Ata(s) n.º ____

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.

Eu, **LUIZ CARLOS GIL**, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Ivaiporã, venho, por meio deste, em estrita observância ao art. 91 da Lei Orgânica Municipal, apresentar requerimento para a concessão de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**.

O motivo desta solicitação é a necessidade de tratar de assuntos particulares, os quais requerem minha atenção exclusiva, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início em **15/04/2024** e término em **14/05/2024**.

Ressalto a importância do cumprimento de todos os trâmites legais pertinentes a essa concessão, assegurando a continuidade adequada das responsabilidades inerentes ao cargo de Prefeito Municipal durante minha ausência.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela compreensão da necessidade deste afastamento temporário.

Nestes termos, pede deferimento.

Ivaiporã, 21 de março de 2024.

LUIZ CARLOS

GIL:37501445915

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS
GIL:37501445915
Dados: 2024.04.04 08:22:54
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã

Ivaiporã/PR



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



020228

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/04/04020228

Número / Ano	020228/2024
Data / Horário	04/04/2024 - 08:45:13
Assunto	Licença sem remuneração pelo período de 30 (trinta) dias, tendo início 15/04/2024 e término em 14/05/2024.
Interessado	Luiz Carlos Gil/ Edivaldo Aparecido Montanheri
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	1
Emitido por	DanieleFaustino